



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 026/CEC/2020

Brasília (DF), 16 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores do ANDES-SN
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

**Assunto: ORIENTAÇÕES PARA AS SEÇÕES SINDICAIS E COMISSÃO
ELEITORAL LOCAL PARA AS ELEIÇÕES DO ANDES 2020**

Companheiro(a)s,

O 9º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, que aconteceu de forma virtual, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2020, com a participação de 70 seções sindicais e 67 delegado(a)s, deliberou pela retomada do processo eleitoral do ANDES-SN. A partir dessa deliberação, como aprovado no referido CONAD, a Comissão Eleitoral Central (CEC) atualizou o Regimento Eleitoral (RE), enviado via Circular nº 022/CEC/2020 e, por meio desta circular, esclarece e regulamenta alguns outros itens, conforme segue abaixo.

1- Sobre a empresa contratada para organizar o processo de votação das eleições do ANDES-SN 2020:

- a) A empresa contratada pela CEC chama-se PANDORA e fica sediada em Brasília. Após análise de diferentes propostas, a CEC optou pela empresa que apresentou experiência com a modalidade telepresencial e condições técnicas de garantir, com segurança, o processo de votação.
- b) No contrato firmado com a referida empresa está prevista a impossibilidade de uso dos dados do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SN para quaisquer outras ações que não sejam as restritas às eleições do Sindicato Nacional. Assim, tão logo se finde todo o processo eleitoral os dados vão ser descartados pela empresa e pela secretaria do ANDES-SN.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

2- Sobre as Comissões Eleitorais Locais (CEL):

- a) As CEL devem ser montadas e suas respectivas composições devem ser comunicadas à CEC até o dia 19 de outubro de 2020, conforme previsto no RE e informado pela Circular nº 023/CEC/2020.
- b) As CEL são responsáveis por montar as mesas de identificação para o processo eleitoral, que, conforme RE, devem ser compostas por 1 (um/uma) presidente(a) e 1 (um/uma) secretário(a), sendo facultado às duas chapas concorrentes ao pleito a indicação de 1 (um/uma) fiscal para cada mesa identificadora. A não indicação de fiscais das chapas não inviabiliza a montagem da mesa de identificação.
- c) A CEL deve verificar se as seções sindicais forneceram a lista de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar às chapas concorrentes que solicitaram somente por meio do(a)s representantes indicado(a)s por elas contendo apenas o nome, não devendo, segundo o RE, ser entregue dados, como, telefone, e-mail, lotação etc.
- d) A CEL deve verificar se os materiais enviados pela CEC das duas chapas, conforme deliberado no 9º CONAD Extraordinário, está sendo devidamente divulgado para o(a)s sindicalizado(a)s pelos mais diversos meios eletrônicos das seções sindicais.
- e) A CEL deve garantir, segundo a aprovação do 9º CONAD Extraordinário, que o espaço oficial nos meios de comunicação das seções sindicais seja utilizado de forma isonômica para ambas as chapas, conforme segue abaixo:
 - ✓ *Que seja garantido a(o)s sindicalizado(a)s o acesso ao material de campanha das chapas, de forma virtual e isonômica, através dos meios de contato online que as seções sindicais possuem que cada seção sindical que tenha forma virtual de contato com sua base sindicalizada, uma vez por semana, envie 1 (um) material de propaganda de cada chapa para o(a)s professore(a)s. O envio do material deve ser previamente comunicado às chapas com data e horário de entrega por ambas para que assim se garanta a isonomia de acesso da categoria às propostas em disputa no pleito eleitoral;*
 - ✓ *que nenhuma seção sindical utilize sua estrutura para dar mais visibilidade a uma chapa do que outra, garantindo a isonomia;*



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- ✓ *que, reiniciado o período de campanha eleitoral, seja garantida a isonomia de acesso de ambas as chapas aos debates, quando realizados pelas seções sindicais, por quaisquer meios.*

- f) A CEL deve solicitar a indicação de fiscais para as mesas de identificação, conforme RE, diretamente às chapas pelos contatos disponibilizados:

Representantes da Chapa 1 - Unidade para Lutar: em defesa da educação pública e das liberdades democráticas

Amauri Fragoso de Medeiros
Celular (83) 98680-5100
E-mail: amaurifragoso@gmail.com

Maria Regina Avila Moreira
Celular: (48) 99914-0339
E-mail: reavila10@gmail.com

Representantes da Chapa 2 – Renova ANDES

Luis Antonio Pasquetti
Celular: (061) 99904-6786
Email: pasquettifupunb@gmail.com

Lisleandra Machado
Celular: (32) 99953-4029
E-mail: lisleandra.machado@ifsudestemg.edu

3- Sobre o processo de votação nas eleições do ANDES-SN 2020:

- a) Seguindo a orientação da Assessoria Jurídica Nacional (AJN), expressa na Nota Técnica - **Referência: Consulta sobre a regularidade da Circular nº 019/CEC/2020 com as disposições da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Esclarecimentos jurídicos**, a compreensão e a orientação é que os dados do(a)s sindicalizado(a)s são do ANDES-SN, que segundo o Estatuto do Sindicato Nacional, parágrafo § 3º do art. 8º estabelece que *“a sindicalização dar-se-á por intermédio da Seção Sindical ou da Seção Sindical Multi-institucional e, nas IES onde esta não existir, por intermédio da secretaria regional”*. Assim, todos(todas) o(a)s sindicalizado(a)s são diretamente vinculado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL, sendo que a efetiva sindicalização ocorre por meio das Seções Sindicais. Nesse sentido, não há irregularidade na solicitação dos dados do(a)s sindicalizado(a)s pela CEC.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- b) Tão logo as seções sindicais disponibilizem à Secretaria do ANDES-SN, via e-mail secretaria@andes.org.br, a lista de sindicalizado(a)s com os dados solicitados, em especial, o nome completo e o CPF, será elaborada pela empresa contratada um TUTORIAL sobre o sistema de votação para ampla divulgação entre o(a)s eleitore(a)s.
- c) Também será elaborado um passo a passo para votação telepresencial a ser disponibilizado para todos(a)s o(a)s eleitores(a)s.
- d) A empresa fará um treinamento com todo(a)s o(a)s presidente(a)s e secretário(a)s das mesas das salas telepresenciais.
- e) Será preparado pela empresa um serviço, por meio tecnológico, para auxiliar o(a)s votantes nos dias da eleição.
- f) Para os dias de votação serão garantidas mesas de voto em separado para o(a)s docentes que tiverem algum problema no processo de identificação na mesa telepresencial de sua seção sindical.
- g) Para todo(a)s os sindicalizado(a)s do ANDES-SN, via seções sindicais, será garantido o direito ao voto, conforme previsto no Estatuto do Sindicato Nacional. Assim, até mesmo o(a)s sindicalizado(a)s que a seção sindical não enviar os dados (CPF), será garantida a possibilidade de votação, desde que o(a) professor(a) acesse o sistema e preencha seus dados.
- h) A orientação da CEC, conforme tabela abaixo, é que seja aberta 1 (uma) mesa a cada 100 votantes baseada nos dados da última eleição nacional. Assim, seguindo a tabela abaixo, indicamos o MÍNIMO de mesas de identificação a serem montadas por cada seção sindical. Caso alguma seção sindical queira montar número maior de mesas deve informar a CEC até o dia 22 de outubro de 2020.

TABELA COM NÚMERO MÍNIMO DE MESAS DE IDENTIFICAÇÃO A SEREM ORGANIZADAS PELA CEL DAS SEÇÕES SINDICAIS

As seções sindicais que estiverem fora dessa tabela e as Secretarias Regionais que abrirão mesas de identificação para aquelas instituições onde a seção sindical não informou a lista de sindicalizado(a)s serão tratadas diretamente com a CEC.

REGIONAL	SEÇÃO SINDICAL	APTO(A)S A VOTAR EM 2018	VOTANTES EM 2018	MÍNIMO DE MESAS DE IDENTIFICAÇÃO A SEREM ORGANIZADAS PELA CEL
NORTE I	1) ADUA	912	256 (28,07%)	3
	2) ADUFAC	499	76 (15,23%)	1

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

	3) SESDUF-RR	441	105 (23,81%)	1
	4) ADUNIR	258	112 (43,41%)	1
	5) SIND-UEA	275	42 (15,27%)	1
NORTE II	6) ADUFPA	1381	365 (26,43%)	4
	7) SINDUFAP	214	91 (42,52%)	1
	8) SINDUEPA	130	43 (33,08%)	1
	9) ADUFRA	84	16 (19,05%)	1
	10) SINDUNIFESSPA	103	63 (61,17%)	1
NORDESTE I	11) ADUFPI	2002	524 (26,17%)	5
	12) APRUMA	1105	462 (41,81%)	5
	13) ADCESP	446	77 (17,26%)	1
	14) SINDCEFET-PI	314	124 (39,49%)	1
	15) SINDUECE	336	172 (51,19%)	2
	16) ADUNIFOR	260	9 (3,46%)	1
	17) SINDURCA	246	148 (60,16%)	1
	18) SINDIUVA	190	77 (40,53%)	1
	19) UFC (organizada pela SR)	4054	245 (6,04%)	2
	20) SINDUEMA*	xxxx	xxxx	1
NORDESTE II	21) ADUFPB	2258	554 (24,53%)	6
	22) ADUFEPE	2080	492 (23,65%)	5
	23) UFRN (organizada pela SR)	69	69 (100%)	1
	24) ADFURN/ADUERN	948	211 (22,26%)	2
	25) ADUFERPE	669	235 (35,13%)	2
	26) ADUFCG	603	187 (31,01%)	2
	27) ADUEPB	510	174 (34,12%)	2
	28) ADUFERSA	362	23 (6,35%)	1
	29) ADUFCG-PATOS	80	47 (58,75%)	1
		30) ADUC	86	55 (63,5%)
NORDESTE III	31) UFBA (organizada pela SR)	119	119 (100%)	1

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

	32) ADUFAL	1536	258 (16,18%)	3
	33) ADUFS	1418	307 (21,65%)	3
	34) ADUNEB	1022	500 (48,92%)	5
	35) ADUFS-BA	509	146 (28,68%)	1
	36) ADUSB	903	361 (39,98%)	4
	37) ADUSC	477	152 (31,87%)	2
	38) APUR	198	119 (60,10%)	1
PLANALTO	39) ADUNB**	2333	442 (18,95%)	4
	40) UFG (organizada pela SR)	114	114 (100%)	1
	41) SESDUFT	229	72 (31,44%)	1
	42) ADCAC	192	49 (25,52%)	1
	43) APUG	211	104 (49,29%)	1
	44) ADCAJ	67	28 (41,79%)	1
PANTANA L	45) ADUFMAT	1715	339 (19,77%)	3
	46) ADUNEMAT	467	242 (51,82%)	2
	47) ADUFDOURADOS	333	97 (29,13%)	1
	48) ADUEMS	347	124 (35,73%)	1
	49) ADUFMAT-ROO	206	75 (36,41%)	1
	50) ADUFMS*	xxx	xxx	1
LESTE	51) ADUFES	1643	412 (25,08%)	4
	52) ADUFU	1355	278 (20,52%)	3
	53) APES-JF	1081	376 (34,78%)	4
	54) ASPUV	1132	185 (16,34%)	2
	55) ADUFOP	711	213 (29,96%)	2
	56) ADUFLA	785	173 (22,04%)	2
	57) ADUFSJ	602	93 (15,45%)	1
	58) SINDCEFET-MG	518	88 (16,99%)	1
	59) ADUNIMONTES	597	54 (9,05%)	1
	60) ADUNIFEI	404	110 (27,23%)	1

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

	61) ADFMTM	162	21 (12,96%)	1
	62) ADUNIFAL	126	13 (10,32%)	1
	63) ADUEMG	45	26 (57,78%)	1
	64) ADUFVJM	72	29 (40,28%)	1
	65) SINDIFSULDEMINAS*	26	xxxx	1
RIO DE JANEIRO	66) ADUFRJ	3481	542 (15,57%)	5
	67) ADUFF	2506	660 (26,34%)	7
	68) ASDUERJ	1830	309 (16,89%)	3
	69) ADUR-RJ	943	239 (25,34%)	2
	70) ADUNIRIO	781	202 (25,86%)	2
	71) ADCEFET-RJ	481	56 (11,64%)	1
	72) SESDUENF	159	42 (26,42%)	1
	73) ADUEZO	10	5 (50%)	1
	74) ADESFAETEC	3	0 (0%)	1
	75) ADOPEAD/RJ	36	16 (44,44%)	1
SÃO PAULO	76) ADUSP	2780	403 (14,5%)	4
	77) ADUNICAMP**	2231	999 (44,78%)	10
	78) ADUNESP	1077	173 (16,06%)	2
	79) ADUNIFESP	712	157 (22,05%)	2
	80) ADFMM	187	11 (5,88%)	1
	81) ADUFSCAR*	51	51 (100%)	1
	82) ADUFABC	143	60 (41,96%)	1
SUL	83) APUFPR	3039	375 (12,34%)	4
	84) SINDUTF-PR	920	227 (24,67%)	2
	85) SESDUEM	394	81 (20,56%)	1
	86) ADUNIOESTE	411	228 (55,47%)	2
	87) SINDUEPG	316	59 (18,67%)	1
	88) ADUNICENTRO	213	107 (50,23%)	1



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

	89) SINDUNESPAR***	xxxx	Xxxx	1
	90) SESUNILA	30	26 (86,67%)	1
	91) SS ANDES UFSC	206	136 (66,02%)	1
	92) APRUDESC	235	60 (25,53%)	1
	93)SINDPROL/ADUEL *	xxx	xxx	2
	94) SINDUFSS	64	39 (60,94%)	1
RIO GRANDE DO SUL	95) SEDUFMS	1146	297 (25,92%)	3
	96) ADUFPEL	1201	286 (23,81%)	3
	97) APROFURG	845	153 (18,11%)	2
	98) SESUNIPAMPA	12	10 (83,33%)	1
	99) SS ANDES UFRGS	88	74 (84,09%)	1
	100) SINDOIF*	xxxx	Xxxx	1

*Não votaram na última eleição, pois foram homologados no último período.

**Seção Sindical que na última eleição teve votação conjunta para a eleição da seção sindical e a direção nacional. Neste ano, as eleições não vão ser concomitantes e a seção deve avaliar se mantém o número de mesas ou não.

*** No último pleito não estava com direção na seção sindical.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Raquel Dias Araújo
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira
1º Titular Eleito na Plenária

Prof.^a Deborah Fontenelle
2ª Titular Eleita na Plenária